LEI Nº 3.179, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Maria Marques de Carvalho, a atual Rua 11, no Bairro Halim Souki, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Marques de Carvalho, a atual Rua 11, no Bairro Halim Souki, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-073/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Maria Marques de Carvalho, nascida em 02/04/1913
Falecida em 12/11/1967
Naturalidade: Pitangui
Pai: Pedro Gomes Marques
Mãe: Maria Teodora Mendonça
Esposo: Geraldo Rodrigues Carvalho
Filhos: Terezinha, Rosemaria, Glêndes, Maria de Lourdes e Rosângela.

Atividades Sociais: pessoa de boa índole e lúcido discernimento; Mãe de família exemplar. A homenagem póstuma em seu nome é mais abrangente, uma vez que nela se reúne os predicados morais e sentimentais da mulher que mesmo não aparecendo no primeiro plano das ações sociais concorre decididamente para o aperfeiçoamento do comportamento popular no meio em que vive e atua, às vezes na obscuridade.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL